



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 14	Rubrica J

**PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA**

*Fah*  
SECRETÁRIO  
Protocolo nº 293  
Data 12/02/2019

Ofício nº 9/2019

Serafina Corrêa, 12 de fevereiro de 2019.

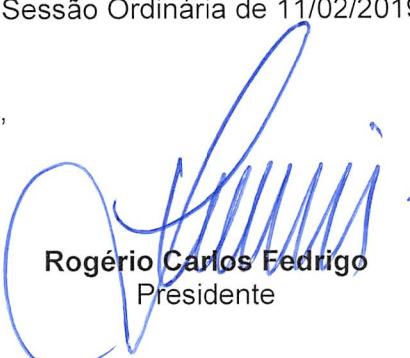
A Sua Excelência o Senhor  
VALDIR BIANCHET  
Prefeito Municipal em exercício  
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Encaminha Redação Final do Projeto de Lei nº 1/2019.

Senhor Prefeito,

Anexo, remetemos a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 1/2019** que “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, aprovado na Sessão Ordinária de 11/02/2019.

Respeitosamente,

  
Rogério Carlos Fedrigo  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



**REDAÇÃO FINAL**  
**PROJETO DE LEI Nº 1, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais) distribuído na seguinte dotação:

01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA  
01.031.0001 – PROCESSO LEGISLATIVO  
01.031.0001.1290.0000 – CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA DO PODER LEGISLATIVO ..... R\$ 432.000,00  
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações  
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA  
01.031.0001 – PROCESSO LEGISLATIVO  
01.031.0001.1001.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... - R\$ 55.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente  
01.031.0001.2003.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES ..... - R\$ 252.000,00  
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R\$ 70.000,00  
3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais ..... R\$ 12.000,00  
3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias – Civil ..... R\$ 15.000,00  
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo ..... R\$ 20.000,00  
3.3.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção ..... R\$ 5.000,00  
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ... R\$ 55.000,00  
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..R\$ 70.000,00  
3.3.90.46.00.00.00.00 Auxílio-Alimentação ..... R\$ 5.000,00

01.031.0001.1501.000 – AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS ..... - R\$ 115.000,00  
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

01.128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
01.128.0001 – PROCESSO LEGISLATIVO  
01.128.0001.2183.0000 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO ..... - R\$ 10.000,00  
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 12 de fevereiro de 2019.

Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal em exercício